



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

LEI N.º 358, DE 19 DE JULHO DE 2005.

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores Familiares Agroecológicos Orgânicos de Campinho – (VERO SAPORE) e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1.º Fica Declarado de utilidade Publica Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS ORGÂNICOS DE CAMPINHO**, adotará para a sua identificação o uso exclusivo do nome(VERO SAPORE). Entidade sem fins lucrativos, consoante Estatuto registrado no cartório de 1º ofício devidamente registrado A Nº 122 fls.162 V, junto ao Cartório de Registro Geral de imóveis deste município, inscrita no CNPJ 07.150.696/0001-81.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos dezenove(19) dias do mês de julho(07) de dois mil e cinco (2005).

EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que esta lei
Foi publicada em 19/07/05
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Dec. Nº 1.049 / 05